



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 014/2010

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: Propõe a denominação do LAGO MUNICIPAL DE PEDRO DE FREITAS, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Gilmar Egidio Pereira**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar o Lago Municipal de "**LAGO MUNICIPAL PEDRO DE FREITAS**", em homenagem e respeito a uma pessoa que tanto contribuiu com nosso Município.

Artigo 2º - Com a aprovação do presente projeto, seja colocada a placa de identificação .

Artigo 3º - As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Santana do Itararé, Estado do Paraná em, 09 de março de 2010.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente